

Fátima Santos

De: Direcao acores <direcao.acores@pj.pt>
Enviado: 20 de fevereiro de 2020 09:42
Para: Assuntos Parlamentares
Assunto: Pedido de Parecer - Projeto de Resolução N.º 178/XI (PSD)

Exma. Senhora,

Presidente da Comissão Permanente de Assuntos Sociais,

Dra. Renata Correia Botelho.

Antes de mais, começamos por agradecer o pedido de colaboração formulado à Polícia Judiciária dos Açores para nos pronunciarmos sobre o Projeto de Resolução N.º 178/XI (PSD), que visa a “Criação do Observatório das Dependências da Região Autónoma dos Açores”. Entendemos a missiva como uma demonstração do apreço e reconhecimento da importância da nossa Instituição para a comunidade Açoriana.

Afigura-se-nos indiscutível a centralidade da temática em questão, tanto mais que a problemática das dependências está entre as disfuncionalidades que mais impacta na nossa sociedade insular.

O conceito de dependências é muito abrangente, motivo pelo qual sentimos necessidade de o decompor, para permitir a necessária objetividade de análise, em linha com a perspetiva da Polícia Judiciária, que decorre da sua missão e atribuições legalmente acometidas.

Neste sentido e tendo em conta as consequências criminais associadas às dependências, destacamos, como seria expectável, as relacionadas com o alcoolismo e a toxicodependência.

De facto, no âmbito da nossa atividade operacional deparamo-nos, não raras vezes, com as piores consequências dessas adições. Com efeito, na vertente empírica das investigações, percecionamos evidentes correlações entre os consumos de álcool e de substâncias estupefacientes, com a prática de crimes graves e violentos.

Em função do atrás exposto e atendendo à complexidade desta problemática e dos inerentes desafios que a todos coloca, consideramos ser fundamental conhecer o fenómeno em profundidade, procurando determinar as suas *root causes*. Só depois de alcançado o devido conhecimento do objeto de estudo, poderemos então - numa perspetiva cartesiana - decompô-lo nas suas diferentes dimensões, para depois implementar as medidas adequadas a eliminar, ou pelo menos atenuar, as idiosincrasias que alavancam os elevados níveis de dependências registados na população Açoriana, tendo como referência o panorama nacional.

Em razão do exposto, o nosso parecer é, naturalmente, positivo.

Com os melhores cumprimentos,



Renato C. M. Furtado

Coordenador de Investigação Criminal

D.I.C. dos Açores

Praça Gonçalo Velho, n.º 9

9500-063, Ponta Delgada

Polícia Judiciária - www.pj.pt

296.206.404 - renato.furtado@pj.pt

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

PREMIUM

550 = 109

026 02.20 v 118 XI